



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 70/2021

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera servidor (a) municipal e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerado (a) o (a) servidor (a) municipal, abaixo relacionado, ocupante de cargo público de provimento em comissão, a saber:

Servidor	Cargo
Thalyta Consolin Marini	Gerente Municipal de Finanças

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

At. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO